

PUBLICIDADE LEGAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA DE SANTA MARIA - SINDISAMA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA DE SANTA MARIA – SINDISAMA

O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística de Santa Maria – SINDISAMA, pessoa jurídica com CNPJ nº. 94.444.759/0001-07, neste ato representado por seu presidente abaixo assinado, Senhor Paulo Rogério Brondani, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Portaria MTE nº. 3.472/2023, CONVOCA os membros da categoria profissional das empresas de transportes de cargas ou bens e logística na base territorial dos municípios de Santa Maria, São Sepé, Restinga Seca, Agudo, Faxinal do Soturno, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santiago, Jaguarí, São Vicente do Sul, Mata, São Pedro do Sul, Formigueiro, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Itaara, Ivorá, Jarí, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, São João do Polésine, São Martinho da Serra, Silveira Martins e Toropi, todos do Estado do Rio Grande do Sul para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 14h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 14h e 30min, em segunda e última convocação, com a presença dos associados em condições de votar, conforme determina o artigo 48º do seu Estatuto Social, a ser realizada na sede do SINDISAMA, localizado à Avenida Joao Luiz Pozzobon, 2145, sala 303, Km 3, em Santa Maria – RS, CEP 97095-465, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social. Informa que a base territorial representada pelo SINDISAMA junto ao Ministério do Trabalho e Emprego compreende os municípios de Agudo, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Mata, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul e Tupanciretã. Ratificar que a base territorial pretendida pelo SINDISAMA compreende os municípios de Santa Maria, São Sepé, Restinga Seca, Agudo, Faxinal do Soturno, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santiago, Jaguarí, São Vicente do Sul, Mata, São Pedro do Sul, Formigueiro, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Itaara, Ivorá, Jarí, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, São João do Polésine, São Martinho da Serra, Silveira Martins e Toropi. Consta no Estatuto Social que a categoria representada pelo SINDISAMA é das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas ou Bens, excluída a categoria econômica das empresas de transporte rodoviário de veículos automotores em caminhões cegonha. A categoria pretendida pelo SINDISAMA é a das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas ou Bens e Logística.

Santa Maria, 05 de maio de 2025.
 PAULO ROGERIO BRONDANI
 Presidente do SINDISAMA

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

